



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 160 / 2023

(A disponibilizar cadeiras de rodas e macas nas unidades básicas de saúde em Muriaé).

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe sobre a disponibilização de cadeira de Rodas e macas nos postos de saúde e ou Unidade Básica de Saúde do Município de Muriaé.

Art.2º As unidades básicas de saúde do Município de Muriaé deverão adotar cadeiras de rodas e macas para pessoas em estado de obesidade e vulnerabilidade social que apresentam senilidade, sensibilidade ou problema de saúde que comprometam sua mobilidade.

Art.3º A secretaria de Saúde fica autorizada a fazer parcerias com instituições privadas e ONGS.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de maio de 2023.

Handwritten signature of Elvandro Maciel da Silva.

Elvandro Maciel da Silva

Evandro Cheroso

Vereador CD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa oferecer um melhor atendimento e um melhor acolhimento nas unidades básicas de saúde, para pessoas cadeirantes e com dificuldades de mobilidades.

A maca tem uma importância significativa os

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EVANDRO MACIEL DA SILVA".

Elvandro Maciel da Silva

Evandro Cheroso

Vereador CD